



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Canoas**

**PORTARIA N.º 71, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, **R E S O L V E**:

Art. 1.º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, sob a presidência do primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital n.º 10/2022**, com vistas à contratação temporária de Professor Visitante, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas, 01 (uma) vaga, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para a avaliação das inscrições e demais etapas descritas no referido edital, conforme segue:

**Área: Mestrado PROFMAT:**

<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Cargo</b>
Nicolau Matiel Lunardi Diehl	1718307	Presidente da banca
Bruno Brogni Uggioni	2385980	Membro da banca
Mariana Lima Duro	1729623	Membro da banca
Rodrigo Sychocki da Silva	2646240	Membro da banca

Publique-se.

Patrícia Nogueira Hübler  
Portaria 149/2020  
Diretora-Geral  
IFRS-Campus Canoas